



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE 18 DE AGOSTO DE 2008  
SELEÇÃO ESTAGIÁRIOS PR/MS  
21º CONCURSO DE INGRESSO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO DA PR/MS**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições previstas no artigo 153, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 358, de 02/06/98), e nos termos do artigo 284 da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93, das **Portarias PGR n.º 340, de 15 de junho de 2004 e 452, de 09 de agosto de 2004**, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, faz saber que estarão abertas, no período de **28 de agosto a 18 de setembro de 2008**, as inscrições do concurso para seleção de estagiários estudantes de Direito, para atuação na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul a partir de 2009, segundo as disposições que passa a estabelecer:

**I. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. O concurso tem como objetivo a seleção de estagiários estudantes de Direito, para atuação na Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul, nesta Capital.
2. Poderão participar do concurso os estudantes que estiverem cursando, neste semestre, no mínimo, o **quarto semestre** e, no máximo, o **oitavo semestre** do curso de Direito, regularmente matriculados em instituição de ensino superior que tenha firmado convênio de estágio com o Ministério Público Federal.
3. A previsão inicial é de **8 (oito) vagas** para provimento a partir do mês de janeiro de 2009.
4. **Uma das vagas** é reservada a estudante portador de deficiência, desde que compatível com a atividade a ser desempenhada.
  - a) A inscrição será feita mediante simples declaração do candidato, de que é portador de deficiência, sendo tal situação e sua compatibilidade com a função posteriormente aferidas, por exames médicos, se necessário.
5. A seleção será feita mediante a análise dos seguintes critérios:
  - a) Provas escritas, com a primeira etapa de questões objetivas e a segunda etapa de questões subjetivas, para avaliação de conhecimentos específicos de Direito e de Língua Portuguesa.
  - b) Entrevista (prova oral) e exame do histórico escolar e do currículo.

6. As provas escritas terão caráter classificatório e eliminatório, em cada uma de suas etapas.
  - a) As provas escritas valerão **oito pontos, sendo que três pontos na prova com questões objetivas e cinco pontos na prova com questões subjetivas.**
  - b) Na correção da prova escrita subjetiva será considerado o bom uso da língua portuguesa, inclusive quanto à clareza da exposição das idéias.
  - c) Será concedida vista da respectiva prova ao candidato que a requerer, a partir de data informada no dia da aplicação do exame de cada fase, facultando-se a interposição de recurso fundamentado no prazo de dois dias da divulgação do gabarito da prova objetiva e do resultado da prova subjetiva.
  - d) As provas escritas versarão sobre matérias constantes do anexo.
  - e) Serão classificados para a fase da prova escrita com questões subjetivas os **quarenta candidatos com melhores notas** na prova escrita com questões objetivas, **mais quatro** da lista de vagas reservadas, havendo.
  - f) Serão classificados para a entrevista os **vinte candidatos com melhores notas na soma das duas provas escritas** (objetiva e subjetiva), **mais dois** da lista de vagas reservadas, havendo, **desde que, em ambos os casos, tenha sido alcançada a nota mínima de quatro pontos nessa soma.**
  - g) Os candidatos empatados na última classificação serão admitidos à fase seguinte.
7. A entrevista (prova oral) e exame do histórico escolar e do currículo terão caráter classificatório.
  - a) A entrevista (prova oral) e exame do histórico escolar e do currículo valerão **dois pontos.**
  - b) A entrevista (prova oral) consistirá em conversação sobre matérias jurídicas gerais, de membros da Comissão Examinadora com o candidato, especialmente sobre noções de casos práticos da vida forense e sobre a frequência a cursos que tenham pertinência com o estágio a ser desenvolvido.
8. A nota final será obtida pela soma da nota das provas escritas com a nota da entrevista (prova oral) e exame do histórico escolar e currículo, **totalizando dez pontos.**
9. Em caso de empate na classificação final, terá preferência na seguinte ordem o candidato que:
  - a) Obtiver a melhor nota na prova escrita subjetiva;
  - b) Obtiver melhor nota na entrevista (prova oral) e exame do histórico escolar e currículo;
  - c) Obtiver a melhor nota na prova escrita objetiva;
  - d) Mantido o empate, o que obtiver melhor média no histórico escolar.
10. Os candidatos aprovados deverão ser chamados, assim que a Administração julgar conveniente e no prazo de validade do concurso, para preencherem as vagas existentes, oportunidade em que deverão ser apresentados os demais documentos, indicados pela Administração.
11. Uma vez convocado, o candidato que não comparecer para formalizar a contratação no prazo de **três dias** úteis, perderá a preferência pela classificação. Nesse caso,

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

f. 3

assim como no caso de desistência durante o decurso do estágio, poderão ser contratados outros candidatos, respeitada a ordem de classificação.

a) Na data da contratação, o estagiário bolsista deverá comprovar que não exerce cargo público em qualquer outro órgão da administração, bem como informar se já realiza outro estágio, sendo que, neste último caso, a administração da PR/MS aferirá da possibilidade de acúmulo sem prejuízo do bom aproveitamento de ambos.

12.O prazo de validade do concurso será de um ano e poderá ser ordinariamente prorrogado, por ato da Chefia Administrativa desta Procuradoria, por mais um ano.

### **II. DA INSCRIÇÃO:**

13.As inscrições serão recebidas **das 15:00 às 18:00 horas** pela Comissão Organizadora, na sede da Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul, localizada na Av. Afonso Pena, 4444 – Vila Cidade, nesta Capital.

14.O valor da inscrição será a entrega, pelo acadêmico, de **uma lata de leite em pó integral, um quilograma de arroz e um quilograma de feijão, ambos tipo 1.**

a) Os produtos arrecadados serão doados para pessoas necessitadas desta Capital, ou entidades que as atendem.

15.O candidato, no ato da inscrição, além de assinar declaração de que preenche o grau de escolaridade exigido e, sendo o caso, preencher os requisitos para inscrição em vaga reservada, deverá apresentar:

a) Fotocópia da cédula de identidade;

b) Fotocópia do título de eleitor;

c) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda;

d) Fotocópia do certificado de reservista (se for o caso);

e) Uma fotografia recente, tamanho 3x4, sem utilização anterior.

16.Os candidatos convocados para a fase de entrevista (prova oral) deverão apresentar, no dia da realização do ato, **histórico escolar e currículo.**

17.Deferida a inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição que deverá ser apresentado por ocasião da realização das provas, juntamente com um documento que o identifique e **contenha fotografia.** Ambos os documentos são necessários para o acesso ao local das provas.

18.A divulgação dos resultados parciais e finais será feita na página da PR/MS na Internet: [www.prms.mpf.gov.br](http://www.prms.mpf.gov.br)

### **III. DO ESTÁGIO:**

19.O estágio será renovado a cada semestre e se encerrará automaticamente quando do término do período do curso regular do estudante, devendo ser exercido sem interrupção, exceto em período de férias a obedecer regulamentação geral da PGR.

20. A jornada diária do estágio será, em regra, de quatro horas.
21. O estagiário receberá bolsa-auxílio mensal, no valor fixado pela Procuradoria-Geral da República (atualmente R\$ 700,00).

#### **IV. DAS COMISSÕES ORGANIZADORA E EXAMINADORA:**

22. A Comissão Organizadora do processo seletivo será constituída pelo Procurador-Chefe e a Procuradora-Chefe Substituta desta unidade e pelos servidores Sueli Sokem Dalloul, que a presidirá, Cristiane Ribeiro Cabral, Ronaldo Pereira Souza, Thaila Moura Campos e Marcelo Pires da Silva.
23. A Comissão Examinadora do processo seletivo será constituída pelos Procuradores da República lotados na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, conforme a disponibilidade dos mesmos em cada etapa do concurso.

#### **V. DAS PROVAS:**

24. A prova escrita com questões objetivas, salvo motivo de força maior, será realizada no dia **19/10/2008** das **09:00 às 12:00 horas**, em local a ser divulgado. Nessa data, será confirmada data da prova escrita com questões subjetivas, havendo previsão de sua realização para o dia **09/11/2008**, nesta Procuradoria da República em Campo Grande/MS. A entrevista (prova oral), salvo motivo de força maior, será realizada no dia **04/12/2008**, também na sede desta Procuradoria da República.
- 25. Para a realização das provas escritas, será permitida a consulta a diplomas normativos (códigos secos sem qualquer anotação feita pelo candidato).**
26. O acesso dos candidatos ao local de realização das provas escritas somente será permitido até trinta minutos antes do horário designado para o exame.

#### **VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

26. As informações relativas ao processo seletivo poderão ser obtidas na sede da Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul nesta Capital e na página na internet: [www.prms.mpf.gov.br](http://www.prms.mpf.gov.br)
27. Eventuais dúvidas sobre os artigos anteriores e esclarecimentos sobre situações aqui não previstas, serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2008.

**Blal Yassine Dalloul**  
PROCURADOR-CHEFE DA PR/MS

**ANEXO**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:**

1. Constituição: conceito; classificação; tipos.
2. Aplicabilidade das normas constitucionais.
3. Poder Constituinte: conceito; finalidade; titularidade; espécies.
4. Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos; direito sociais.
5. Organização do Estado. Organização dos Poderes: Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário; Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público.
6. Administração Pública e Servidores Públicos: Princípios Constitucionais.
7. Controle de constitucionalidade.
8. Ordem Social: Disposição Geral; Seguridade Social; Meio Ambiente; Índios.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:**

1. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro.
2. Poderes da Administração Pública.
3. Servidores Públicos.
4. Atos Administrativos: conceito, atributos, elementos, discricionariedade e vinculação, classificação, espécies, anulação e revogação.
5. Bens públicos: classificação, afetação e desafetação, regime jurídico, aquisição e alienação, uso por particular.
6. Licitações (Lei nº 8.666/93 com alterações supervenientes): Disposições gerais, modalidades, limites e dispensa, habilitação, registros cadastrais, procedimento e julgamento.
7. Poder de polícia. Limitações ao direito de propriedade: ocupação temporária, requisição, tombamento, servidão administrativa, desapropriação.
8. O Contrato Administrativo.
9. Serviço Público: conceitos, princípios, concessão, permissão e autorização.
10. Controle da Administração Pública: controles administrativo, legislativo e judicial.
11. Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92 e alterações supervenientes): disposições gerais, atos de improbidade administrativa, penas, declaração de bens, procedimento administrativo e processo judicial.

**DIREITO PENAL:**

- 1) Garantias penais fundamentais da constituição.
- 2) Da aplicação da lei penal.
- 3) Do crime (teoria geral).
- 4) Do concurso de pessoas e do concurso de crimes.
- 5) Das penas a) espécies; b) aplicação; c) execução, Lei nº 7.210/84; d) suspensão condicional da pena; e) livramento condicional.
- 6) Da ação penal.
- 7) Da extinção da punibilidade.
- 8) Crimes contra a pessoa.
- 9) Crimes contra o patrimônio.
- 10) Crimes contra a fé pública.
- 11) Crimes contra a administração pública.
- 12) Crimes contra a ordem econômica, tributária e relações de consumo.
- 13) Crimes previstos na Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006).
- 14) Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.
- 15) Crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.
- 16) Crimes Hediondos.
- 17) Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98).

**DIREITO CIVIL:**

- 1) Lei de Introdução ao Código Civil: vigência, início e cessação de sua obrigatoriedade. A integração da norma jurídica;
- 2) Parte Geral: a relação jurídica, os direitos subjetivos e o exercício dos direitos. Das pessoas: personalidade, capacidade e estado. Domicílio. Pessoas jurídicas. Fundações privadas e Associações. O objeto do direito: dos bens. Ato, fato e negócio jurídico, pressupostos e requisitos, a inexistência, a invalidade e a ineficácia. Atos ilícitos. Prescrição e decadência;
- 3) Direito material do meio ambiente. Direito ambiental. Da responsabilidade civil pelo dano ambiental: da responsabilidade civil do poluidor/degradador; Da responsabilidade civil do Estado; Da responsabilidade civil do profissional contratado. Da responsabilidade administrativa.
- 4) Direito do consumidor. Princípios. Relação de consumo. Responsabilidade civil no CDC. Garantia legal e contratual. Prescrição e decadência. Contratos no CDC. Publicidade. Práticas comerciais em geral. Lei anti-truste – Lei nº8.884/94.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL:**

- 1) Princípios do processo penal.
- 2) Lei processual no tempo e no espaço.
- 3) Inquérito policial. Diligências. Arquivamento.
- 4) Prisão. Liberdade provisória.
- 5) Ação penal. Classificação. Princípios. Condições. Justa causa. Denúncia. Queixa. Aditamento. 6) Jurisdição, competência e atribuições.
- 7) Relação processual. Sujeitos.
- 8) Questões e processos incidentes. Questões prejudiciais. Exceções. Incompatibilidade e impedimentos.
- 9) Provas no processo penal.
- 10) Recursos em geral. Pressupostos. Recursos em espécie.
- 11) *Habeas corpus*. Revisão criminal. Mandado de Segurança.
- 12) Juizados especiais criminais.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:**

- 1) Direito processual: conceito, natureza, posição enciclopédica, divisão.
- 2) Função jurisdicional do Estado.
- 3) Jurisdição e ação: conceito e natureza jurídica.
- 4) Sujeitos da relação processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros.
- 5) Ministério Público no Processo Civil.
- 6) Processo e procedimento.
- 7) Pressupostos processuais e condições da ação.
- 8) Competência.
- 9) Atos processuais.
- 10) Formação, suspensão e extinção do processo.
- 11) Prova.
- 12) Recursos: conceito, espécie, regime jurídico e efeitos.
- 13) Sentença e Coisa Julgada.
- 14) Mandado de segurança.
- 15) Ação civil pública. Ação popular.